



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO N.º 7.732/2025**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO EDITAL  
SMS Nº 003/2025 (DECRETO N° 7.714/2025).**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 57, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 7.714/2025, que passará a conter a seguinte redação:

(...)

*Art. 1º. Ficam aprovadas as normas constantes do Edital, em anexo, para realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária, por excepcional interesse público, de Agente Comunitário de Saúde e formação de cadastro reserva para eventual contratação, para a Rede Municipal de Saúde – Microárea Saúde - Centro, do Município de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo.*

**Art. 2º.** Fica alterado o Anexo I-A do Edital SMS 003/2025, que passará a vigorar conforme o anexo I deste decreto.

**Art. 3º.** Fica alterado o Anexo II do Edital SMS 003/2025, que passará a vigorar conforme o anexo II deste decreto.

**Art. 4º.** Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital SMS 003/2025 (Decreto n.º 7.714/2025).

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 23 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2025.

**MARCOS GERALDO GUERRA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO I**  
**DECRETO N.º 7.732/2025.**  
**ANEXO I – A - EDITAL N.º. SMS 003/2025**

| <b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>          |                    |                                 |
|---|--------------------|---------------------------------|
| <b>Equipe de Saúde da Família do Centro</b> |                    |                                 |
| <b>Área de Abrangência</b>                  | <b>Nº de Vagas</b> | <b>Delimitação da Microárea</b> |
| Centro                                      | <b>01 + CR*</b>    | Centro                          |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÁ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO II - DECRETO N.º 7.732/2025**  
**EDITAL SMS N° 003/2025**  
**ANEXO II**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA,  
POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, PARA REDE  
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÁ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**TEL.(RES):** \_\_\_\_\_ **TEL. (CONTATO):** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

---

**POR TADOR DE DEFICIÊNCIA:**     **SIM**     **NÃO**  
**NEGRO:**                                 **PRETO**     **PARDO**  
**INDÍGENA:**                               **SIM**     **NÃO**

**CARGO PLEITEADO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**  
**ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Delimitação Microárea: Centro**

| <b>1 - TEMPO DE SERVIÇO<br/>(campos preenchidos pela Comissão)</b>             | <b>VALOR<br/>ATRIBUÍDO<br/>MÊS</b> | <b>DOCUMENTOS<br/>APRESENTADOS<br/>(MARQUE X)</b> | <b>PONTOS</b> |
|--|------------------------------------|---|---------------|
| Tempo de serviço prestado no cargo ou funções afins, até o limite de 60 meses. | 1,00                               |   |               |
| <b>SUBTOTAL 1:</b>   |                                    |   |               |

## **II - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

(\*) Além dos requisitos exigidos para pleitear a vaga (habilitação como candidato)

| ITEM   | VALOR ATRIBUÍDO AO TÍTULO | DOCUMENTOS APRESENTADOS (MARQUE X) | PONTOS |
|--|---------------------------|------------------------------------|--------|
| 1. Certificado de conclusão de curso avulso na área de Saúde com duração superior a 120 (cento e vinte) horas a partir de 1º/01/2022, emitido por Secretarias Municipais de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde, Ministério da Saúde, instituições filantrópicas sem fins lucrativos, por instituições públicas e privadas de educação profissional e ensino médio, instituições de ensino superior ou certificação emitida por cursos avulsos com validades por Instituição de Ensino Superior – IES.   | 30                        |                                    |        |
| 2. Certificado de conclusão de curso avulso na área de Saúde com duração igual ou superior a 80 (oitenta) horas e igual 120 (cento e vinte) horas a partir de 1º/01/2022, emitido por Secretarias Municipais de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde, Ministério da Saúde, instituições filantrópicas sem fins lucrativos, por instituições públicas e privadas de educação profissional e ensino médio, instituições de ensino superior ou certificação emitida por cursos avulsos com validades por Instituição de Ensino Superior – IES.   | 20                        |                                    |        |
| 3. Certificado ou declaração de participação em Congressos, Conferências, Fóruns, Seminários, Palestras, Simpósios e Campanhas na área de saúde, com duração igual ou superior a 08 (oito) horas a partir de 1º/01/2022, emitido por Secretarias Municipais de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde, Ministério da Saúde, instituições filantrópicas sem fins lucrativos, por instituições públicas e privadas de educação profissional e ensino médio, instituições de ensino superior ou certificação emitida por cursos avulsos com validados por Instituições de Ensino Superior – IES. | 10                        |                                    |        |

**SUBTOTAL 2:**

**TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA (SOMATÓRIO DOS SUBTOTais 1 e 2)** **PONTOS**

## **DECLARAÇÃO DO CANDIDATO**

Declaro estar ciente das normas contidas no Edital SMS nº 003/2025(aprovados pelo Decreto nº 7.714/2025) que regulamenta o processo seletivo simplificado dos profissionais da saúde. Declaro ainda que, por ser de meu conhecimento, me submeto a todas as cláusulas e condições do Edital SMS Nº 003/2025 (aprovados pelo Decreto nº 7.714/2025) que regulamenta o processo seletivo simplificado dos profissionais da saúde.

São Roque do Canaã-ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

### Assinatura do Candidato